



CONGRESSO NACIONAL

MPV-535

00051

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
08/06/2011

Medida Provisória nº 535, de 2011

Autor

Senador EDUARDO BRAGA - PMDB

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	X Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 535, de 2011)

Art. Inclua-se no art. 11 o inciso III com a seguinte redação:

Art. 11

.....
III – estar inscrito em programas estaduais ou municipais
semelhantes, reconhecidos pelo Governo Federal

JUSTIFICATIVA

A exemplo do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, também não há motivo para não incluir entre os beneficiários do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais os trabalhadores em situação de extrema pobreza inscritos em programas semelhantes nos Estados e nos Municípios, os quais enfrentam também severas dificuldades para sobreviver.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 09/06/2011 às 11:12hs
mucam
Consuelo / Mat. 42678

PARLAMENTAR

